

RESOLUÇÃO Nº 200/2012

"Antecipa data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. Fica antecipada a data da Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2012, segunda-feira, em virtude das comemorações do Carnaval, ficando antecipada para o dia 15 de fevereiro de 2012, quarta-feira, às 10h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de fevereiro de 2012.

Carlos Lomeu de Oliveira

Presidente

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES

CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540.